

**DECRETO N.º 069, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO N.º 068/2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Decreto de n.º 068 de 14 de junho de 2017, cuja sumula dispunha sobre a Revogação de Decreto N.º 053/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 19 de junho de 2017.

**Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO**